

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, ano de dois mil e
2 dezoito (27/02/2018), terça-feira, às 14hs, o Conselho de
3 Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na
4 Avenida Martin Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade.
5 Registramos a presença de todos os membros titulares do
6 Conselho. Presentes também os membros da Diretoria Executiva do
7 ISSBLU, Srs. Elói Barni, Diretor Presidente do ISSBLU, Ricardo
8 Bof, Diretor Administrativo Financeiro do ISSBLU, Nadir Cremer,
9 Diretora de Previdência Social do ISSBLU e Cláudia Fernanda
10 Iten, Assessora do ISSBLU. A reunião foi aberta pela Presidenta
11 do CONSAD, a Conselheira Elsa Cristine Bevian que saudou a
12 presença de todas/os. Elsa colocou em apreciação as atas das
13 reuniões anteriores, números 184 e 185, as quais foram aprovadas
14 por unanimidade. Na seqüência passou-se ao próximo ponto de
15 pauta, a explanação sobre os Investimentos do ISSBLU, pelo
16 Diretor Financeiro do ISSBLU, Sr. Ricardo Bof, cujas planilhas
17 serão consideradas partes integrantes desta ata. Ricardo
18 apresentou um resumo dos dados sobre quais percentuais de
19 investimento estão aplicados em quais instituições. Esclareceu
20 também quais são os critérios utilizados para que o comitê de
21 investimentos aceite uma determinada instituição como possível
22 receptora de investimentos do ISSBLU, sempre de acordo com a
23 Resolução CMN nº 3.922/2010 e da política de investimentos do
24 Comitê de Investimentos do ISSBLU, a qual consta aprovada pelo
25 CONSAD. Além dos procedimentos estabelecidos pelos respectivos
26 ordenamentos, o comitê de investimentos tem por prática, desde a
27 sua criação, que toda instituição que se proponha a fazer parte
28 da carteira de investimentos do ISSBLU, deverá ser aprovada por
29 unanimidade, pelos integrantes do referido comitê. Questionado
30 sobre a formação do comitê, Ricardo informou que o presidente e
31 o diretor financeiro do ISSBLU são membros natos, e outros três
32 são indicados pela prefeitura (1), e pelos dois sindicatos da
33 base (Sintraseb (1) e Sinsepes (1)). Após esclarecimentos e
34 exemplos apresentados pelo diretor administrativo e financeiro
35 Ricardo Bof as/os conselheiras/os, Elsa questionou sobre as
36 parcelas em atraso pela prefeitura. Ricardo esclareceu que o
37 atraso se refere ao exercício setembro, outubro, novembro,
38 dezembro e 13º salário, de 2017, vencidos em outubro, novembro,
39 dezembro/2017 e janeiro/2018, totalizando nesta data R\$
40 25.199,670,16. A parcela de janeiro/2018, vencida em fevereiro,
41 foi paga. Ricardo foi questionado pela conselheira Marilei sobre
42 os reflexos deste débito para a obtenção da CRP, ao que Ricardo
43 respondeu que a prefeitura deverá estar regular com suas contas
44 até 11/04/2017, e que um eventual acordo de parcelamento, por
45 exemplo, equivale a "estar regular". Outra questão levantada
46 pela conselheira Marilei foi quanto a rentabilidade de um
47 determinado valor, se o parcelamento cobre a rentabilidade, ou

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU


48 se a rentabilidade é maior quando o dinheiro está disponível
49 para aplicação, ao que Ricardo respondeu que não dá para ter
50 garantia. Na opinião do diretor, melhor seria receber à vista,
51 pois teríamos um montante maior para investimento em momentos
52 nos quais o mercado é favorável, como ocorreu por exemplo em
53 janeiro/2018. Entretanto, destaca que os juros e multa aplicados
54 asseguram ao valor o cumprimento da meta atuarial estabelecida.
55 Passamos ao próximo ponto: Informes: O conselheiro Eder
56 apresentou ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de
57 Blumenau, solicitando o parcelamento da dívida acumulada pelo
58 não pagamento das parcelas da contribuição patronal e alíquota
59 complementar acima citadas, em 60 parcelas. Justifica que não
60 tiveram tempo hábil para proceder a inclusão na pauta da
61 presente reunião, e solicitam que em cerca de dez dias seja
62 convocada uma reunião extraordinária para esta deliberação,
63 sugerem o dia 09/03/2018. Eder coloca ainda que o secretário da
64 fazenda e o procurador do município estão à disposição do
65 CONSAD/ISSBLU, para comparecer à referida reunião para fazer os
66 esclarecimentos necessários. O conselheiro informa que, em
67 decorrência de uma mudança recente na regulamentação (Lei
68 Complementar Federal nº 151/2015), hoje há possibilidade de o
69 município utilizar até 70% dos recursos que se encontram em
70 depósitos judiciais. Foi inclusive editado um Decreto Municipal
71 de nº 11.368, de 05.07.17, regulamentando este assunto. Há uma
72 ordem estabelecida para o uso deste recurso sendo que devem ser
73 aplicados primeiro para o pagamento de precatórios, podendo em
74 seguida ser usados como pagamento de dívida fundada, onde
75 entraria o ISSBLU. Em 2017, segundo Eder, o município quitou
76 todos os precatórios. O conselheiro projeta que o município terá
77 disponível um valor entre 20.000.000,00 e 25.000.000.000
78 disponíveis para o pagamento de dívidas previdenciárias, no caso
79 de Blumenau, para o pagamento de parcelamentos anteriores no
80 ISSBLU. O valor pode ser utilizado para pagamento de dívidas que
81 o município contraiu há mais de 12 meses, e por esta razão, não
82 pode ser aplicado na quitação do débito destas parcelas de 2017.
83 Atualmente o município já obteve o levantamento de R\$
84 5.000.000,00, pois deve ser peticionado individualmente em cada
85 ação, e será deferida individualmente. Lembra ainda aos
86 conselheiros que o município tem a preocupação com a renovação
87 do CRP, o que demanda certa agilidade na decisão, para evitar
88 consequências gravíssimas ao município. Os conselheiros (Eder,
89 Cleiton e Geraldo) representantes da Prefeitura Municipal de
90 Blumenau solicitam que seja marcada a reunião com a maior
91 brevidade possível. O conselheiro Tarcísio entende que nesta
92 reunião extraordinária sejam ouvidas as razões que a prefeitura
93 apresentar para o pedido de parcelamento, mas que a deliberação
94 deva ser realizada em reunião posterior. Após discussão da

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU


95 necessidade e da pertinência de se realizar uma reunião para
96 apresentação e outra para deliberação, foi decidido que teremos
97 um prazo entre uma e outra reunião para dialogar, inclusive com
98 as bases as quais as/os conselheiras/os representam. Foram
99 aprovadas duas datas: dia 06/03/2018(as 10h00min) para a PMB
100 apresentar suas razões que fundamentam o requerimento e
101 12/03/2018 (as 14h00min) para deliberação sobre o mesmo. Neste
102 ato, já ficam todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s convocado(a)s para
103 as duas próximas reuniões. A seguir, o conselheiro Saul
104 questionou ao Ricardo como está o encaminhamento da solicitação
105 que ele mesmo havia feito, de um cálculo atuarial com projeções
106 de médio e longo prazo, e estudo com aumento gradativo das
107 alíquotas para os servidores, até chegar aos 14%. Ricardo
108 esclareceu que o cálculo está sendo feito e que tem prazo até
109 30/04/2018 para ser concluído. Entretanto, alertou que a
110 presidência da república está para lançar uma "medida
111 provisória" (que está suspensa neste momento, devido a uma
112 decisão liminar do STF) que já estabelece em 14% a contribuição
113 dos/as trabalhadores/as. Nada mais havendo a tratar, eu, Marilei
114 Teresinha Schreiner, lavrei esta Ata que, após lida e achada
115 conforme, seguirá subscreita pelas/os presentes. Blumenau, 27 de
116 fevereiro de 2018.

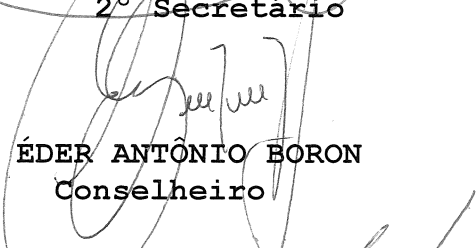

117
118
119
120 **ELSA CRISTINE BEVIAN**
121 **Presidente do CONSAD**



122
123
124
125 **SAUL ALCIDES SGROTT**
126 **Vice-Presidente**

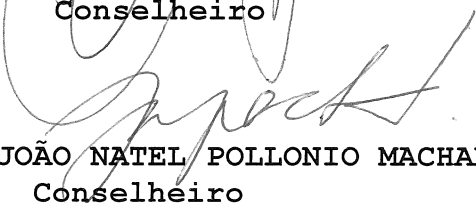

127
128
129
130 **MARILEI TERESINHA SCHREINER**
131 **1º Secretário**

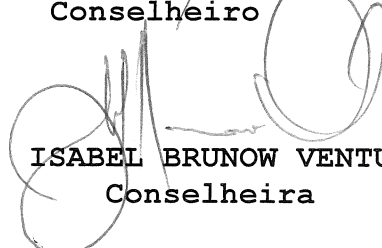

132
133
134
135 **TARCISIO PEDRO DA SILVA**
136 **2º Secretário**


137
138
139
140 **CLEYTON LUIS GRIESHABER**
141 **Conselheiro**


142
143
144
145 **ÉDER ANTÔNIO BORON**
Conselheiro


146
147
148
149 **GERALDO PFIFFER**
Conselheiro


150
151
152
153 **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**
Conselheiro


154
155
156
157 **ISABEL BRUNOW VENTURA**
Conselheira